

SENADO DA UNIVERSIDADE DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 282/SU/UniLuanda/2026, de 3 de Março – Aprova a Política Editorial da Revista Sustentabilidade Sul-Sul e a sua Comissão Editorial

Nos termos doS artigoS 22.º e 24.º do Estatuto da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, conjugado com o número 1 do artigo 59.º e alínea f) do artigo 60.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro e do número 1 do artigo 2.º do Regulamento Interno do Senado, aprovado pelo Despacho n.º 475/23, de 28 de Março, o Senado da Universidade na sua Oitava Reunião Ordinária do realizada aos 3 de Março de 2026, em Luanda, deliberou o seguinte:

1. Aprovar a Política Editorial da Revista Sustentabilidade Sul-Sul e a sua Comissão Editorial;
2. A Comissão possui a seguinte composição:
 - a) João Marcio Palieta da Silva – UFPA;
 - b) Sebastião dos Santos – UNILUANDA.
3. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
4. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Luanda, aos 03 de Março de 2026.

O PRESIDENTE DO SENADO

Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza

REITOR